



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de serviços

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo nº 09/2024

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP E ESTA CONTRATAÇÃO:

Legislação e requisitos: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 19/2024

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Guatambu irá realizar a feira EXPOGUATAMBU 2024, no mês março, nos dias 15, 16 e 17, tendo como objetivo promover o setor agropecuário, incentivar a troca de conhecimentos entre produtores rurais, oferecer entretenimento para a população e aquecer a economia local. A feira contará com a presença de expositores de máquinas e implementos agrícolas, insumos, produtos agroindustriais, animais e demais produtos e serviços relacionados ao setor, entre outros.

Além disso, o município está buscando atrações renomadas para a realização de show musical, garantindo assim um evento de qualidade e que atraia um grande número de visitantes.

A feira agropecuária de Guatambu é uma tradição do município e uma oportunidade para os produtores rurais divulgarem seus produtos, estabelecerem contatos comerciais e trocarem experiências. Além disso, o evento oferece diversão e lazer para a população, contribuindo para a formação de vínculos sociais e fortalecendo a identidade local.

A expectativa é de que a feira agropecuária de Guatambu atraia tanto moradores locais quanto visitantes de outras cidades da região, movimentando a economia e contribuindo



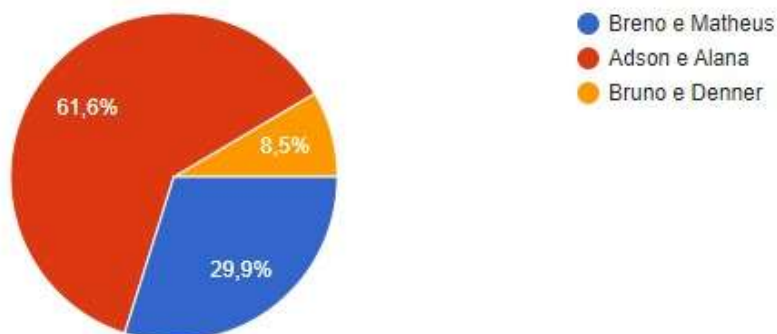
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

para o desenvolvimento do município. A organização está trabalhando para viabilizar todas as atrações e garantir o sucesso do evento.

Diante da necessidade busca-se a contratação de show artístico e em cumprimento ao disposto na Nota Técnica N. TC-6/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o município de Guatambu Realiza pesquisa de opinião através formulário eletrônico no período 23 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024, os artista Adson e Alana os quais receberam maior número de votos, totalizando 365 votantes deste 61,60% votou na dupla Adson e Alana.

Sexta- feira (15/03) Show 2

365 respostas



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Guatambu, localizado na região Oeste de Santa Catarina, com população de 8.425 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou seja, abaixo de 20.000 (vinte mil) habitantes, se encontra em fase de transição para utilização da nova Lei de Licitações, razão em que se enquadra na exceção do art. 176 da Lei 14.133/2021.

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica”.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O evento (EXPOGUATAMBU) que se realizará nos dias 15, 16 e 17 de março, contará com apresentação de show artístico com Adson e Alana no dia 15/03/2024, dupla esta reconhecida nacionalmente.

Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...]

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Dessa forma, o permissivo legal que fundamenta a possibilidade de contratação direta de artistas por meio de inexigibilidade de licitação está disposto no artigo supramencionado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Em vista disso, são requisitos para a contratação pretendida, nos termos do que citado acima: (i) que o profissional seja de qualquer setor artístico; (ii) pode ser contratado diretamente ou através de empresário exclusivo; (iii) deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR A SER PAGO

Os profissionais serão contratados de forma exclusiva, unitária, para prestar serviços específicos na Feira Agropecuária EXPOGUATAMBU 2024, no dia 15 de março de 2024.

O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Refere-se o presente caso à hipótese de inexigibilidade de licitação, portanto, não havendo competição, o que inviabiliza o levantamento de mercado.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O cachê dos artistas não deve ser comparado em relação ao mercado e sim quanto aos valores praticados por ele mesmo. Ou seja, quanto aquele profissional costuma cobrar para realizar tal serviço. Neste sentido, o gestor deve examinar notas fiscais e contratos de shows anteriores daquele mesmo profissional e checar se o valor ora proposto é compatível com o que vinha sendo praticado por ele.

O município de Guatambu buscou contratações semelhantes, realizadas junto a outros municípios. Conforme documentação junto a este ETP de contratação com municípios de Sertão/RS, Carlos Gomes/RS e Pato Bragado/PR.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação o município ofertará um grande evento aos visitantes da feira. Por consequência, tem-se pelos simpatizantes de tal espécie de evento um atrativo ainda



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

maior para comparecer durante a exposição, tanto para prestigiar o show, quanto visitar os expositores.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providência, sugere-se que a Secretaria de Administração e Fazenda acompanhe a execução do serviço que será prestado.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Entendo que a contratação é viável, com base no exposto neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à autoridade para análise e aprovação da Administração Municipal.

A contratação de um artista renomado como Adson e Alana é fundamental para garantir a excelência do evento. A experiência e reconhecimento no meio artístico asseguram a qualidade da apresentação, atraindo um grande público e gerando repercussão positiva para a cidade de Guatambu.

A consagração da opinião pública é possível de ser comprovada através dos diversos eventos do mesmo porte, realizado nos últimos anos pelos artistas.

Existem várias razões pelas quais seria justificável contratar os artistas **Adson e Alana** para um evento. Primeiramente, a dupla é reconhecida e bem-sucedida no cenário musical, o que significa que eles têm um grande número de fãs e seguidores que podem atrair para o evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Além disso, Adson e Alana possuem um repertório diversificado, com músicas animadas e dançantes que podem animar e entreter o público presente. Eles também são conhecidos por sua energia no palco e interação com a plateia, proporcionando uma experiência memorável para os espectadores.

Por fim, a contratação de Adson e Alana pode ajudar a atrair mais pessoas para o evento, aumentando a visibilidade e a reputação do mesmo. Com uma dupla tão talentosa e popular como eles, o evento tem potencial para ser um grande sucesso e garantir a satisfação do público presente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**ADSON
& ALANA**


MARINGÁ-PR

44 99155 2938

 **(Wilson)**

CONTRATE AGORA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

RECORDE DE PÚBLICO



O SHOW MAIS ANIMADO DO BRASIL



**SHOW PARA TODAS AS IDADES
EM EXPO FEIRAS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**PARTICIPAÇÕES EM
PROGRAMAS DE TV
NACIONAIS**



encontro

José Bonafide



programa
RATINHO



**MAIS DE *2.600*
EXECUÇÕES DIÁRIAS
EM RÁDIOS DE
TODO O BRASIL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

1

**MAIS DE
MILHÃO
DE SEGUIDORES
NAS REDES SOCIAIS**



**ADSON
& ALANA**



MAIS DE **100 MILHÕES** DE VISUALIZAÇÕES NO YOUTUBE





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**ADSON
& ALANA**



OS EMBAIXADORES DO AGRO





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

A contratação do artista por inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021. A escolha decorre tanto da singularidade e da notória especialização do artista, quanto da consagração pela opinião pública local, tornando-o único para realizar o rodeio na ExpoGuatambu. Além disso a presença dos artistas contribuirá para o prestígio do evento, atraindo mais patrocinadores, investidores e público em geral.

Considerando todos esses aspectos, a contratação dos artistas Adson e Alana é imprescindível para a realização de um show de qualidade na EXPOGUATAMBU 2024, beneficiando não apenas os moradores da cidade, mas também todo o público que prestigiará o evento, igualmente os expositores.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Há viabilidade na presente contratação, haja vista que o benefício a ser alcançado é imediato, estando de acordo com a Lei 14.133/2021, corroborando com a necessidade que esta municipalidade possui.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Sustentabilidade

Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos: Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto previstas na Lei Orçamentária: Ação: 2.33 – Feira do Agricultor e EXPOGUATAMBU, despesa 91: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios - Livre: 1.500.7000.

Janclei Pigatto
Técnico Agrícola
RESPONSÁVEL PELO ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO